**PROJETO DE LEI – N°\_\_\_\_ /2023**

**EMENTA:** Modifica o nome da Rua Projetada 44, Bairro do Monte Alegre, para denominar **Rua Nelcina Mota de Lima – Pipia Mota** e dá outras providências.

A VEREADORA INTEGRANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALGUEIRO – PE, **ELIANE ALVES**, que esta subscreve, amparado no Art. 48, da Lei Orgânica Municipal ENCAMINHA ao poder Legislativo Municipal para APRECIAÇÃO e DELIBERAÇÃO o presente Projeto de Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar **Rua Nelcina Mota de Lima -Pipia Mota** a Rua Projetada 44, Bairro do Monte Alegre.

**Art. 2º** Os anexos desta lei apresentam todos os requisitos exigidos para a nova denominação.

**Art. 3º** O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, CELPE, COMPESA, DETRAN e etc.

**Art. 4º** As despesas específicas correrão à conta de dotações orçamentárias da municipalidade.

**Art. 5º** A lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Salgueiro, 10 de abril de 2023.

**MARIA ELIANE ALVES DA CRUZ**

Vereadora – PSB

**Nelcina Mota de Lima,** conhecida como Pipia Mota, nasceu em 28 de julho de 1955 em Salgueiro. Casada com Marcos Antonio, teve teve 2 filhos. Reconhecida na área cultural, notadamente pelas músicas de serestas onde se destacava pela voz aveludada na interpretação dos grandes nomes da MPB.

No ano de 2020 durante o pico da pandemia da COVID-19, maior crise sanitária desta geração, ocasião que vitimou 700 mil brasileiros, no dia xx daquele ano Pipia Mota estava internada na UTI com diagnóstico da COVID vindo a óbito após o agravamento do quadro.

Nesta propositura uma forma de agradecimento e demonstração de respeito denominamos uma via pública com o seu nome.

Em seu respeito e aos familiares, prestamos esta singela homenagem póstuma, para que sua memória, essa sim continua presente nos corações, se eternize também na comunidade salgueirense.

